



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

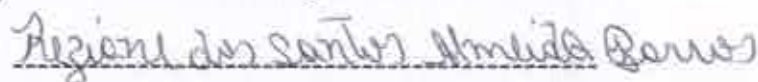
PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/ 22, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

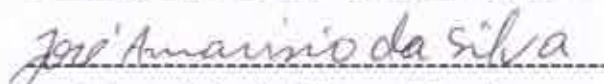
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2022, de Autoria da Vereadora Reziane dos Santos Almeida Barros o qual “assegura aos professores da rede municipal de ensino que tenham cumprido o tempo mínimo de exercício no magistério para fins de aposentadoria a opção de exercer atividades fora da sala de aula”.

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável a aprovação do projeto de lei Legislativo nº 02/2022, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 15 de Março de 2022.


Jean de Almeida Figueiredo – Presidente.


Reziane dos Santos Almeida Barros – Relatora.


José Amarísio da Silva – Membro.